

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0672014

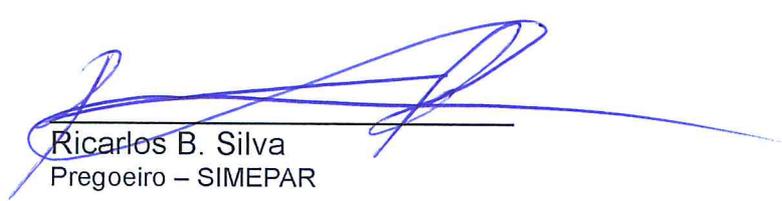
NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 1

A empresa C.S. Consultoria e Serviços solicitou esclarecimentos quanto a emissão da Certidão de Débitos Salariais exigido no anexo II item nº 2 letra “h” do edital, segundo a empresa tal Certidão não está sendo mais emitida em obediência a Portaria nº 140 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Em diligência a Delegacia Regional do Trabalho do Estado do Paraná fomos informados que realmente tal Certidão não está sendo mais emitida em atendimento a Portaria nº 140 do Ministério do Trabalho e Emprego, salvo, na forma do art.3º., da Portaria n. 140 MTPR, em atendimento ao art. 5º do Decreto Lei nº 368/68 (para a dissolução da empresa) o que não é o caso em tela.

Portanto os licitantes ficam **DISPENSADOS** da apresentação do documento exigido no anexo II item nº 2 letra “h” do edital – ***Certidão Negativa de Débito Salarial, emitida pela Delegacia Regional do Ministério do Trabalho do domicílio ou sede da empresa.***

Curitiba-PR., 29 de Setembro de 2014.



Ricardos B. Silva  
Pregoeiro – SIMEPAR